
008.3.55.O	Sessão Deliberativa Ordinária - 15/02/2017- CD	16:20
Publ.: DCD - 16/02/2017 146	- DANIEL COELHO-PSDB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 6.568, de 2016, que altera a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, este projeto tem um trecho que já foi alvo de discussão aqui, no ano passado. A bancada do PSDB na Câmara fez uma emenda para retirar do texto a possibilidade da repatriação, não só pelos agentes políticos, mas também por seus parentes. Volta agora à discussão esse mesmo tema.

Há quem argumente que há uma inconstitucionalidade em excluir ou em dizer que um brasileiro não tem o mesmo direito de outros por ter parentesco com um deputado, com um governador ou com um agente político. Talvez, numa situação de normalidade, eu pudesse até admitir esse argumento, mas, convenhamos, nós não vivemos numa situação de normalidade neste País. São vários os ex-Parlamentares, os Chefes de Poder Executivo, os Governadores e os Deputados que estão presos neste País, e, evidentemente, com recursos que foram colocadas no exterior de forma ilícita. A legislação não pode, neste momento, abrir essa brecha, para aumentar o abismo entre este Parlamento e a sociedade brasileira.

Que tipo de manchete nós queremos amanhã nos jornais? De que mais uma vez se legislou para beneficiar parentes e, indiretamente, os corruptos que praticaram atos ilícitos, desviaram dinheiro público e colocaram dinheiro no exterior?

Neste momento, é necessário, sim, que seja feito um sacrifício e que seja compreendido pelos Srs. Deputados que não nos cabe abrir a possibilidade de parente algum de agente político neste País fazer a repatriação. A lei, neste momento, no Brasil, tem que ser mais dura,

sim, com os agentes políticos. Isso foi construído de forma coletiva. A culpa não é individualmente de ninguém. Foram erros que a democracia brasileira cometeu ao longo das 2 últimas décadas. Precisamos de dureza neste momento.

É importante que seja retirada do texto a possibilidade da repatriação por parentes diretos de agentes políticos, até porque - nem é preciso citar nomes, o Brasil conhece - existem casos objetivos de agentes políticos hoje presos no País cujos parentes detêm recursos no exterior. Não queremos, de forma alguma, abrir nenhum tipo de brecha na legislação para beneficiar esse tipo de pessoa.

Então, votemos a matéria. Cada um tem a sua posição. Mas não podemos admitir a volta da possibilidade de repatriação de dinheiro que foi desviado, direta ou indiretamente, através de políticos desonestos.